

EDITAL DE VALORES PARA O ANO ACADÊMICO 2025

Prot. FASBAM 02/2024

Pelo presente Edital, a ASSOCIAÇÃO DE SÃO BASÍLIO MAGNO (ASBM), entidade mantenedora da FACULDADE SÃO BASÍLIO MAGNO (FASBAM), Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação através da Portaria N° 903, de 6 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 10 de setembro de 2018, organização religiosa de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 80.637.226/0004-80, com sede na Rua Carmelo Rangel, N° 1.200, Seminário, em Curitiba/PR, doravante denominada FASBAM ou CONTRATADA, comunica ao seu Corpo Discente em geral e a quem mais possa interessar o valor das prestações dos serviços educacionais a ser praticado pela referida instituição no exercício de 2025, em conformidade com o Regimento, aprovado pela Resolução N° 04/20 – CONSUP.

- I. O valor de 01 (uma) semestralidade do Curso de Bacharelado em Filosofia na modalidade presencial é de R\$ 5.546,40 (cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), podendo ser integralizado em até 6 parcelas de R\$ 924,40 (novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos);
- II. O valor de 01 (uma) semestralidade do Curso Propedêutico na modalidade presencial é de R\$ 2.948,70 (dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), podendo ser integralizado em até 6 parcelas de R\$ 491,45 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos);
- III. O valor de 01 (um) curso de pós-graduação é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Observações:

- 1. O estudante do Bacharelado em Filosofia terá um desconto de R\$ 20,00 para pagamentos realizados até o dia 10 de cada mês, referente ao valor estipulado no item I.

2. O estudante do Curso Propedêutico terá um desconto de R\$ 10,00 para pagamentos realizados até o dia 10 de cada mês, referente ao valor estipulado no item II.
3. O estudante de pós-graduação receberá uma bolsa de incentivo aos estudos da Entidade Mantenedora de 25% no valor estipulado no item III e poderá integralizá-lo em até 18 parcelas, desde que realize o pagamento das parcelas até o dia 10 de cada mês.
4. O estudante de pós-graduação que optar por integralizar o valor total do curso em 1 parcela ou 3 parcelas, receberá um desconto adicional de 5%.
5. A primeira parcela dos cursos de pós-graduação terá o seu vencimento para o dia 10 do mês anterior ao início do curso.
6. A taxa de matrícula para os cursos de pós-graduação permanece de R\$ 50,00.
7. Egressos dos cursos de graduação e pós-graduação da FASBAM e do curso livre de filosofia do Studium OSBM receberão um desconto de 50% sobre o valor final da observação 3.
8. Reitores e formadores das instituições parceiras da FASBAM receberão um desconto de 50% sobre o valor final da observação 3.
9. Membros do corpo docente titular e do corpo técnico-administrativo da FASBAM terão um desconto de 100% no valor do item III.
10. Os descontos previstos nos itens I e II não significam concessão de bolsa de estudos, sendo mera liberalidade da CONTRATADA.

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, reading "Irineu Letenski".

Prof. Dr. Irineu Letenski, OSBM

Diretor Geral da Faculdade São Basílio Magno